



Quinta-Feira, 07 de janeiro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

**DECRETO Nº. 004/2021 DE 06 DE JANEIRO DE 2021**

Reajusta o valor da UFM – Unidade Fiscal do Município de Altônia.

**CLAUDENIR GERVASONE** – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art.67, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 010/2018 de 09 de novembro de 2018.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica reajustada a Unidade Fiscal do Município de Altônia – UFM, com base no IGPM/FGV em 23,14% (vinte e três vírgula quatorze por cento) conforme estabelece o Parágrafo único do Artigo 396 da Lei Complementar Municipal nº 010/2018 de 09 de novembro de 2018, que passará a valer no período de janeiro a dezembro de 2021, R\$125,53 (cento e vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos)

**Artigo 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 06 dias do mês de janeiro de 2021.

**CLAUDENIR GERVASONE**

Prefeito Municipal.



**PORTARIA Nº007/2021**

Concede promoção às Professoras do Quadro Próprio do Magistério Público Municipal de Altônia e dá outras providências.

**CLAUDENIR GERVASONE**, Prefeito do Município de Altônia, no uso de suas atribuições de acordo com a Lei complementar nº 012/2018 de 11 de dezembro de 2018,

RESOLVE,

Conceder promoção às professoras abaixo relacionadas de uma Classe para a Classe imediatamente subsequente, conforme especificação abaixo:

INSCRIÇÃO	PROFESSORES	DA CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
2018 - 4	MARTA CRISTINA F. PIZZI	12	13	29/12/2020
2043 - 5	AUREA CRISTINA R. STELA	12	13	01/01/2021

Registre-se.  
Publique e  
Cumpra-se.

Paço Municipal, Vereador Pedro de Paiva, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2021.

**CLAUDENIR GERVASONE**  
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná  
Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br